



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

Publicação 28.11.24
Edição 3808
pág. 10

DECRETO Nº. 119/2024

Súmula: Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2022-2025 e LDO 2024 para repasse do recurso da política nacional de atenção integral à saúde das pessoas privadas de liberdade, disponibilizado pelo governo federal na modalidade fundo a fundo, aos profissionais do município que realizam o atendimento na área de saúde no sistema prisional na sede do município.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.599 de 26/11/2024**,

DECRETA:

Artigo 1º. – Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para repasse do recurso da política nacional de atenção integral à saúde das pessoas privadas de liberdade, aos profissionais do município que realizam o atendimento na área de saúde no sistema prisional na sede do município. O recurso é disponibilizado pelo governo federal na modalidade fundo a fundo, no valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). O repasse teve início no mês de setembro, totalizando até o final do exercício de 2024 o valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), mediante a inclusão de despesa com a seguinte classificação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA		
08.002.10	SAÚDE		
08.002.10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
08.002.10.301.0026	SAÚDE 24H.		
08.002.10.301.0026.2035	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE		
319011 1006 341	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	3.300,00
339093 1006 353	Indenizações e restituições	R\$	9.900,00

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA		
08.002.10	SAÚDE		
08.002.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
08.002.10.302.0026	SAÚDE 24H.		
08.002.10.302.0026.2036	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATEND. 24H		
339048 1006 362	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R\$	2.800,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação (art. 43, § 1, Inciso II, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), conforme descrição abaixo:



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

00790.01006.03.02.01.02.1.631.0000 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - Atenção à Pessoas Privadas de Liberdade	R\$ 16.000,00
--	---------------

Artigo 3º. – Fica incluso meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.439 de 03/08/2021, que ordena sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2024 - Valor
26 / 08 / 002	2.035 - Manutenção dos Postos de Saúde	R\$ 13.200,00
26 / 08 / 002	2.036 - Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atend. 24h.	R\$ 2.800,00

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2024 - Valor
2.035	2.035 - Manutenção dos Postos de Saúde	R\$ 13.200,00
2.036	2.036 - Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atend.24h.	R\$ 2.800,00

Artigo 4º. – Fica incluso Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.536-2023 de 02.06.2023 que ordena sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto – Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
2.035 - Manutenção dos Postos de Saúde	Repasse	Vencimentos Indenização	13.200,00	1006-Transferências Voluntárias Públicas Federais - Atenção à Pessoas Privadas de Liberdade
2.036 - Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24h.	Repasse	Auxílios	2.800,00	1006- Transferências Voluntárias Públicas Federais - Atenção à Pessoas Privadas de Liberdade

Artigo 5º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

